



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA Nº 28/2020**

Ata da Reunião Ordinária nº 28/2020

Data: 28/10/2020

Hora Inicial: 14h00

Local: Aplicativo Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
X	Márcia da Silva Quadrado	X	Arnaldo Luiz Dutra
	Gerson Mena Barreto Silva		Alexandre Correa
	Paulo Roberto Muzell de Oliveira	X	Evly Abreu Cascaes
X	Assis Brasil Olegario Filho	X	Carlos Adolfo Bernd
X	Mário Sinhorelli Neto		Leila Bittencourt Steglich
X	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Halfuch

X	Fernando Ismael Schunck	Denise Rejane Mello da Silva
X	Allan Santin Garcia	André Luis Tovo Rodrigues

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, por delegação ao secretário-executivo, pela Presidente, em atendimento ao artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Informes e Deliberações:

1. A reunião foi organizada pela Secretária-Executiva do Conselho Fiscal Natalia Almada, no aplicativo Google Meet com a finalidade de efetivar as atividades previstas no plano de trabalho anual do Conselho Fiscal, tendo sido conduzida pela Presidente.
2. A Presidente Márcia Quadrado dá início à reunião que, por ter como pauta a apresentação de detalhamento do FRAP, contou com a presença do Diretor-Administrativo Financeiro Rodrigo Machado.
3. A pedido da Presidente Márcia o Conselheiro Assis Olegário começa relatando o trabalho de acompanhamento realizado e informando as dúvidas a respeito do assunto e a expectativa do CF com a reunião.
4. O Diretor Rodrigo inicia esclarecendo que os recursos do Fundo no último período foram direcionados para as questões da reforma da nova sede, e que diante disso os investimentos em capacitações acabaram ficando em segundo plano.
5. Em seguida faz apresentação mostrando como e quais são os recursos que ingressam no FRAP, explanando os valores. Por fim, detalha os gastos e projeções do FRAP para o próximo ano.
6. Após apresentação, a Presidente Márcia questiona sobre a metodologia de elaboração do planejamento do fundo para 2021, se ele foi objeto de debate no comitê de investimentos, por exemplo. Em seguida abre a discussão para questionamentos dos demais conselheiros, que trataram sobre os investimentos dos recursos do FRAP.
7. Em resposta o Diretor esclarece que a elaboração do orçamento é realizada pela equipe técnica do PREVIMPA e submetida à Junta de Administração do fundo. Por fim esclarece, conforme questionado pelos conselheiros, como estão os rendimentos do FRAP.
8. A Presidente do Conselho Fiscal declarou encerrada a presente reunião às 16 horas 10

minutos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Secretário de Conselho**, em 02/12/2020, às 11:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adolfo Bernd, Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 13:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Assis Brasil Olegario Filho, Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Evly Abreu Cascaes, Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Luiz Dutra, Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 02/12/2020, às 14:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Quadrado, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 02/12/2020, às 14:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ismael Schunck, Conselheiro(a)**, em 10/12/2020, às 10:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Conselheiro(a)**, em 23/12/2020, às 14:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **12251040** e o código CRC **654DFF7A**.